



# MANUAL DO CANDIDATO

As informações contidas neste documento não dispensam a leitura do Edital nº 002/2023/DDP em sua íntegra.

O site oficial do Edital nº 002/2023/DDP, onde são publicados os atos oficiais do concurso, é:

<http://002ddp2023.concursos.ufsc.br/>

**Não será encaminhado e-mail ao candidato com informações sobre publicações referentes ao edital.**

Estão disponíveis no site do Edital nº 002/2023/DDP:

- O **Conteúdo programático** das provas, na opção do menu “Conteúdos Programáticos”.
- A **Descrição dos cargos**, na opção do menu “Descrição dos Cargos”.

## DATAS IMPORTANTES:

As datas constam no Edital nº 002/2023/DDP e no site do concurso, na opção do menu “Agenda do Concurso”.

**ATENÇÃO:** as datas estabelecidas no edital podem sofrer alterações, por isso cabe ao candidato acompanhar as publicações no site do edital.



# INSCRIÇÕES:

## **Inscrição nas vagas reservadas preferencialmente para os candidatos com deficiência e candidatos negros:**

As vagas mesmo sendo preferenciais, não são exclusivas. Se não houver candidato aprovado nas listas das vagas reservadas, estas serão ocupadas pelos candidatos da lista da ampla concorrência.

Todos os cargos, independente da reserva de vagas, poderão ter inscrições de candidatos com deficiência, de candidatos negros ou ampla concorrência.

## **Possibilidade de inscrição em mais de um cargo:**

Não serão aceitas inscrições em mais de um cargo, visto que as provas objetivas serão realizadas na mesma data. Havendo mais de uma inscrição, será considerada aquela de data mais recente.

## **Alteração dos dados da inscrição:**

Durante o período de inscrição, o candidato poderá alterar seus dados diretamente no sistema disponível no site do edital, *exceto o CPF*.

Para alterar o cargo/especialidade/localidade o candidato deverá seguir o que determina o item 3.8.1 do edital.



# INSCRIÇÕES:

## REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO

Os requisitos para provimento do cargo estão estabelecidos na Lei 11.091/2005 e deverão ser apresentados exclusivamente para a posse, sendo que o candidato que não o possuir no momento da realização da prova, não estará impedido de realizá-la.

Na análise dos requisitos será considerada a equivalência aos cursos atuais e somente será realizada após a nomeação do candidato aprovado.

**Não será verificado se o candidato atende ou não os requisitos definidos no edital durante o período de inscrição.**

Essa análise será realizada após a nomeação do candidato aprovado.

Não realizaremos essa análise antecipadamente, sob nenhum argumento.

Informações complementares sobre os requisitos para provimento do cargo acesse a página de Perguntas Frequentes:

<http://concursos.ufsc.br/1702-2/>



## INSCRIÇÕES:

O candidato deverá escolher o local que deseja realizar a prova, que poderá ser diferente do local de exercício do cargo.

Candidatos aos cargos de Nível de Classificação E, devem optar por uma Língua Estrangeira.

Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, certifique-se de que preenche todas as condições necessárias para participação no concurso público.

Esse valor não será restituído em hipótese alguma.

### **Confirmação das inscrições:**

Será divulgado no site relação de inscrições indeferidas, da data definida no item 3.11 do edital.

A confirmação da inscrição ocorrerá por meio da disponibilização de “Confirmação de Inscrição Definitiva”, na data definida no edital.

Não será enviado nenhum tipo de correspondência para este fim, por isso cabe ao candidato acompanhar o site do edital.



# ENTREGA DE DOCUMENTOS DURANTE A INSCRIÇÃO:

Deverão ser encaminhados via *on-line* por meio do requerimento de inscrição :

- **Laudo médico de candidato com deficiência** – informando espécie e o grau ou nível de deficiência, o CID, a identificação e assinatura do médico.
- **Laudo médico para solicitar condição especial para realizar a prova** - emitido em até 1 (um) ano antes da publicação do edital.
- Documento comprobatório de candidato que atuou em júri popular.
- Documento que comprove a doação da medula óssea, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, para solicitar isenção de inscrição. Observar o item 4.3.1.

**Candidata lactante:** atenção ao item 5.5 e seus subitens.

É responsabilidade do candidato verificar se o documento anexado ao requerimento de inscrição está legível. Se o documento estiver ilegível entre em contato com a COPERVE por e-mail [coperve@coperve.ufsc.br](mailto:coperve@coperve.ufsc.br).



## PROVA OBJETIVA

A prova ocorrerá nas cidades de Araranguá, Blumenau, Curitibanos, Florianópolis, Grande Florianópolis e Joinville.

O local de realização da prova constará na “Confirmação de Inscrição Definitiva” dos candidatos, disponibilizada no site do concurso no menu “Local de Prova e Candidato/vaga”, na data definida no edital.

### **BIBLIOGRAFIA:**

Não será disponibilizada para nenhum dos cargos.

É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta das datas e do local de realização da prova, bem como seu comparecimento no horário estabelecido no Edital.

**Orientamos que o candidato identifique seu local de prova com antecedência.**



# POSSIBILIDADE DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO:

O candidato deve estar atento ao que determinam os itens do Edital que estabelecem regras sobre “eliminação” durante o concurso:

- 6.3.3.11
- 7.10
- 7.11
- 7.12.1

## **ATENÇÃO:**

- Apresentação no dia da prova do comprovante de vacinação ou resultado do exame RTPCR negativo, ou outro teste aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) resultado de teste PCR realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da prova, conforme determina o item 7.12.



## RECURSOS:

Os prazos para interposição de recursos estão definidos nas respectivas seções do edital do concurso.

Os procedimentos relativos à interposição de recursos nos casos listados abaixo estão regulamentados na seção 12 do Edital:

- **Para impugnação do edital do concurso;**
  - **Do indeferimento da inscrição preliminar;**
  - **Do indeferimento da isenção de pagamento da inscrição;**
  - **Do indeferimento da solicitação de condição especial;**
  - **Do gabarito da Prova Objetiva;**
  - **Do Boletim de Desempenho Preliminar.**
- Os recursos deverão ser assinados digitalmente pelo candidato. A orientação de como realizar a assinatura digital está disponível no site do edital, na opção do menu “Documentos para candidatos”.

Será indeferido o recurso que estiver em desacordo com o estabelecido em edital, nos subitens 12.2 e 12.3.



## **BOLETIM DE DESEMPENHO PRELIMINAR:**

Será disponibilizado para acesso exclusivo do candidato o Boletim de Desempenho Preliminar e a vista do cartão-resposta da prova objetiva, conforme estabelece o item 10.1 do edital.

## **DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO:**

Após análise de recursos do Boletim de Desempenho Preliminar, será publicado resultado do concurso no site do edital, conforme o item 11.1 do edital.

Desse resultado não caberá recurso administrativo.

### **Aferição da autodeclaração de candidatos negros e com deficiência:**

Após a divulgação do resultado do concurso, será publicado o edital de convocação dos candidatos aprovados nas listas de negros e com deficiência nos termos da seção 6 do edital.

### **Homologação do resultado do concurso:**

A homologação do resultado final do concurso no Diário Oficial da União (DOU) ocorrerá nos termos da seção 13 do Edital nº 002/2023/DDP.



## RECLASSIFICAÇÃO:

O candidato homologado dentro do quantitativo de vagas previsto no Edital poderá solicitar, uma única vez, a sua reclassificação para a última posição da lista de candidatos homologados, conforme o que estabelece a Instrução Normativa nº 2, do Ministério da Economia, de 27/08/2019.

Os procedimentos para solicitar a reclassificação estão dispostos no edital, no item 14.7 e em seus subitens.

A solicitação de reclassificação somente deverá ser encaminhada após a homologação do resultado final do concurso no DOU.

Os documentos referentes à admissão estão disponíveis em <http://concursos.ufsc.br/>, na opção do Menu “Admissão”, na opção “Posse”.

As dúvidas sobre admissão e reclassificação poderão ser esclarecidas pelo DDP, por e-mail [admissao.ddp@contato.ufsc.br](mailto:admissao.ddp@contato.ufsc.br).



## IMPORTANTE:

A UFSC não se responsabilizará por:

- ✓ Inscrições não recebidas ou não efetivadas no prazo estabelecido, com problemas com a internet e/ou problemas de ordem bancária.
- ✓ Dados cadastrais incorretos informados no ato da inscrição.
- ✓ Por atrasos de candidatos independente dos motivos.
- ✓ Por passagens, diárias, alimentação e estadia ou quaisquer outras despesas relativas à participação no concurso por parte de candidatos.

As dúvidas sobre questões procedimentais poderão ser esclarecidas pelo DDP, por e-mail  
([concurso.ddp@contato.ufsc.br](mailto:concurso.ddp@contato.ufsc.br))



É obrigatória a leitura atenta ao  
Edital nº 002/2023/DDP

**DESEJAMOS SUCESSO NO CONCURSO!**